



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2014

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

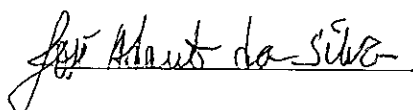
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	16		12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU		12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	85		12.361.0025.2108.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA		22.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	35		12.361.0022.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		-12.000,00
			3.3.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN			
	138		12.366.0025.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS		-22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
02/06/2014